CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 215 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 557/2018
CM-PALMITAL 20 / 08 /2018

Senhor Presidente, Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício aos ilustríssimos Senhores Edson Rogatti e José Carlos de Almeida, DD. Presidente e Administrador da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, solicitando que envie documentos e preste informações a esta Casa de Leis, acerca da prestação de serviços de coordenação do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, conforme segue:

a) houve a prorrogação do contrato havido entre a entidade e a empresa AGESSANDER & HIDEKI ASSITÊNCIA MÉDICA SS LTDA na pessoa de seu sócio administrador DR. Eder Hideki Pontes Munefiça, para a prestação dos serviços de coordenador do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, haja vista que o contrato anteriormente enviado a esta casa de Lei, costa como prazo de vigência até 01/01/2018? Em caso positivo, enviar fotocópia do contrato e/ou termo aditivo de prorrogação?

Justifica o presente REQUERIMENTO uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de agosto de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20/08/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 22 / 08 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 08 /2018
OFÍCIO Nº 282 , 283 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo